

## **PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 014/2012**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

- 1º - **Prorrogar** a vigência dos trabalhos da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do curso de “Pós Graduação em Desenvolvimento de Software”, designada pela Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 007/2012, até o dia 16/04/2012.
- 2º - Alterar a condição do integrante Mário Ezequiel Augusto de “Membro” para “Suplente”.
- 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 16 de Março de 2012.

**Prof. Agnaldo Vanderlei Arnold**  
**Diretor Geral - CEPLAN**